

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

Rua Argentina, 110 - Centro –Fone (43) 3436-1241

CEP 86890-000 - CAMBIRA - PR

RESOLUÇÃO 007/2026

Dispõe sobre a retificação do período de vigência do Plano Municipal de Assistência Social.

O **Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1583/2014, e a Lei Municipal 1584/2014 e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das informações constantes no Plano Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o período de vigência do Plano Municipal de Assistência Social, passando a constar como período correto 2026 a 2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 15 de abril de 2026.

Jociélly Maria Plath

Presidente do CMAS

